



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO N.º 017 /98, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **MARCELO FUSTER SOLER**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 1998.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi lida e aprovada em sessão pública da Câmara Municipal em 15/12/98.